

Assunto: Fwd: Fwd: Re: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: EMPENHO

De: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Data: 26/10/2020 15:50

Para: Pregao Materiais De Construcao <pregaoconstrucao@yahoo.com.br>

Boa tarde Matheus,

Apesar da vantajosidade na manutenção das Ordens de Compra, pois nos daria um tempo maior para realização de novo procedimento licitatório, a Procuradoria Jurídica da CESAMA com base no Decreto Municipal 7962/2003, entende que a comunicação da necessidade de reajuste de preços deve ocorrer antes do pedido de fornecimento para que possamos liberar o fornecedor do compromisso assumido e convocar os demais fornecedores. O comunicado sendo posterior, o fornecedor está obrigado a observar o preço registrado exceto se comprovar que houve fato superveniente.

Tratando-se de itens com preços registrados em 2019, por ser a última entrega pois o PE SRP 073/19 já teve extinta a sua vigência, e ainda visando não comprometer financeiramente o fornecedor e liberar a CESAMA para nova aquisição, é que optamos pelo cancelamento das OCs 9558 e 9677.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Re: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: EMPENHO

Data:Mon, 26 Oct 2020 07:40:52 -0300

De:Rafaela Medina Cury <rcury@cesama.com.br>

Para:FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Fabiana,

Encaminho para conhecimento.

Att



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Fwd: Fwd: Fwd: EMPENHO

Data:Sun, 25 Oct 2020 09:41:53 -0300

De:PRJ - CESAMA <prj@cesama.com.br>

Para:Rafaela Medina Cury <rcury@cesama.com.br>

CC:PRJ - CESAMA <prj@cesama.com.br>

Prezada DRFA,

Bom Dia!

Nos termos do Decreto Municipal 7962/2003, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: I - se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores visando a uma igual oportunidade de negociação.

Se o pedido de fornecimento foi emitido sem que o fornecedor comunique a alteração do preço, ele está obrigado a observar o preço registrado, exceto se comprovar que houve fato superveniente à emissão do pedido que tornou oneroso o cumprimento observando-se o disposto no artigo 16 do decreto 7962/2003:

"Art. 16 - Os preços registrados poderão sofrer revisão para mais ou para menos, com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico do ajuste, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tratar de preços sujeitos ao controle oficial do Governo Federal de preços mínimos, em caso de alteração do preço mínimo fixado pelo Órgão Federal Controlador;

II - em razão da criação ou a extinção de tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, de comprovada repercussão nos preços contratados.

Parágrafo único - O preço registrado somente poderá sofrer revisão para mais, caso fique comprovada a ocorrência de álea econômica extraordinária, afetando a margem de lucro inicial prevista na proposta."

At.te,

Aline M Pereira

Em 20/10/2020 10:29, Rafaela Medina Cury escreveu:

Prezados,

Encaminho para análise.

Att

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Fwd: Fwd: EMPENHO

Data:Fri, 16 Oct 2020 11:38:11 -0300

De:FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Para:Rafaela Medina Cury - DRFA <rcury@cesama.com.br>

Oi Rafaela, bom dia

Conforme sugerido pelo DELC, favor verificar junto à PRJ para que possamos resolver a situação.

Em resumo, o fornecedor PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA possui duas OCs para entrega de conexões em PVC oriundas do PE SRP 073/19 já encerrado. As OCs foram emitidas antes do término de vigência da ata, porém o fornecedor alega a impossibilidade de entrega ao preço homologado no ano passado e solicitada o realinhamento ou o cancelamento das OCs. O cancelamento para o DECE não seria a melhor opção visto que a quantidade a ser entregue abasteceria o estoque por período suficiente para realização de nova licitação, enquanto que o cancelamento nos levaria a falta dos itens no estoque e ainda corremos o risco de atrasos na licitação, item deserto ou fracassado, ... Enfim, será a última entrega do fornecedor.

Bom dia!

Segue para conhecimento.

Att;

Natalina

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:EMPENHO

Data:Thu, 15 Oct 2020 13:17:53 +0000 (UTC)

De:Pregao Materiais De Construcao <pregaoconstrucao@yahoo.com.br>

Para:licita@cesama.com.br <licita@cesama.com.br>

CC:Natalina - CESAMA <natalina@cesama.com.br>

Bom Dia Natalina

Conforme conversado por telefone , solicito a alteração dos preços ou o cancelamento dos empenhos 9558 e 9677. O motivo desta solicitação ,é a alta nos preços ocorridos no período de maio ate a data de hoje ,

impossibilitando que consigamos honrar os preços firmados no registro de preço.

Segue em anexo comunicado de diversas fabricas de PVC informando as altas de preços ocorridas.

Para que possamos entregar os itens segue o preço atual :

Joelho pvc solda 20 x 90 R\$0,24

Luva LR 20 x 1/2 R\$0,70.

Estamos a disposição para resolver essa situação o mais rápido possível.

Att

Matheus

PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ:25.546.193/0001-01

Rua Lagoa da Prata,635 - Salgado Filho

Belo Horizonte/MG - CEP:30550-000

Telefone: (031)3312-0464

--

--

Assunto: Fwd: Fwd: Re: Referente Ordem de Compra Número 9762.

De: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Data: 09/11/2020 10:38

Para: Renata Mello - DECL <rmelo@cesama.com.br>

Oi Renata, bom dia

Mediante informações do fornecedor DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - EIRELI, da impossibilidade do mesmo em entregar o saldo da ATA 186/2019 **PE SRP 124/19** e da solicitação do cancelamento da mesma, favor verificar se há interessados no fornecimento conforme descrito abaixo:

Item 34 - 017.300.0005-3 - TUBO PVC PBA JEI CL-15 DN 125 (DE 140MM) - 60 METROS

Valor homologado: R\$ 78,59 o metro

***Obs: Esse saldo será solicitado de uma só vez, entrega única.**

Obrigada!

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Referente Ordem de Compra Número 9762.

Data:Mon, 9 Nov 2020 09:30:10 -0300

De:Danisan Materiais <danisanmateriais@gmail.com>

Para:Delizete Amaral - CESAMA <damaral@cesama.com.br>

Com relação ao referido processo, onde nos foi solicitado uma nova remessa de materiais, vimos pela presente esclarecer-lhes:

Não temos condições de estarmos atendendo a OC 9762

Como é do conhecimento geral do mercado de saneamento e construção civil, estamos com sérios problemas de falta de vários tipos de matéria prima, dentre elas o PVC.

Por conta da pandemia, as fábricas reduziram a produção e junto com isto tivemos o aumento exagerado de preços, pois as fábricas de PVC tiveram que se abastecer do mercado externo. Junto com isto ocorreu o aumento do dólar, que determinou os novos preços do mercado. Do início do contrato até a presente tivemos reajuste de preços de cerca de 70% na linha de PVC, o que tornam os preços deste contrato manifestamente inexecutáveis. Estamos cientes que não existe a possibilidade de realinhamento de preços, conforme contrato e só nos resta informar portanto que não atenderemos a OC e solicitar o cancelamento do saldo, pois caso entendêssemos estaríamos comprometendo a situação financeira da empresa.

Por tratar-se de um motivo de força maior e fortuito, totalmente alheio à nossa vontade e fora dos padrões normais de mercado, solicitamos acatarem nosso pedido, abstendo-nos de possíveis multas ou sanções, conforme o disposto no artigo 393 do código civil.

No aguardo de vossa compreensão, somos antecipadamente gratos.

Em ter., 20 de out. de 2020 às 10:29, Delizete Amaral - CESAMA <damaral@cesama.com.br> escreveu:

Obrigada!

Em 20/10/2020 10:11, Danisan Materiais escreveu:

recebido

Em seg., 19 de out. de 2020 às 12:58, <damaral@cesama.com.br> escreveu:

Segue a ordem de compra no arquivo em anexo. Confirmar o recebimento, verificar a data e local de entrega.

Dpto Compras e Estoque.
Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
compras@cesama.com.br / almoxarifado@cesama.com.br
(32) 3692-9326 - (32) 3692-9331.

=== IMPORTANTE ===

Clique [aqui](#) para confirmar o recebimento deste e-mail.

Assunto: Re: Cancelamento ATA 072/2020 PE SRP 012/20

De: Gruda & Fixa <contato@grudaefixa.com.br>

Data: 15/09/2020 13:59

Para: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Boa tarde Fabiana, como vai?

Concordo com o cancelamento da Ata, uma vez que, neste momento não tenho como lhe confirmar data para possível entrega dos materiais solicitados. Pois, meus fornecedores, não estão nem sequer fazer cotações, devido a pandemia. O mercado tem sofrido com os reajustes de preços e nem mesmo com isto, há previsão de normalização da produção.

Infelizmente, peço o cancelamento desta, pois, entendo que a vossa empresa, tenha necessidade imediata destes materiais.

Agradeço pela compreensão.

Obrigado

Att.

Clayton

Em 15/09/2020 09:21, FABIANA MESQUITA - CESAMA escreveu:

Bom dia Clayton,

Pelo histórico de emails que consta em anexo, estamos em contato com a Gruda & Fixa desde julho quando foi emitida a primeira Ordem de Compra, os pedidos foram confirmados, inclusive mediante minha solicitação por antecipação de entrega, fui informada que *"já providenciamos com nosso fornecedor os materiais, mas estamos aguardando a entrega dos mesmo, onde vem nos alegando que por demanda alta e falta de matéria prima por causa da pandemia, estão tentando produzir o mais breve possível"*; somente em 11/08 quando já havia 8 dias de atraso na entrega da OC 9323 e mediante envio de penalidades como advertência e multa, é que recebemos sua justificativa para o atraso na entrega dos materiais pautada na questão econômica.

Lhe informei o procedimento para requerer o realinhamento dos preços e questionei quanto aos pedidos em aberto, estes você informou que seriam entregues, mas não nos passou mais informações principalmente quanto a data de entrega, considerando que os materiais da OC 9323 foram solicitados há mais de 60 dias, vários itens já estão sem estoque. Itens de grande rotatividade, utilizados em manutenções que não podem parar mesmo no cenário atual, a paralisação de manutenções acarretará em prejuízos à esta Administração.

Mediante informações aqui expostas, necessidade de material para reposição do estoque e pedidos em aberto, é que optamos pelo cancelamento da ata. Desta forma a CESAMA poderá convocar outros participantes do certame e liberar a Gruda & Fixa do compromisso sem aplicação de demais penalidades.

Aguardo seu retorno ainda hoje com a concordância pela nossa decisão conforme sugerido também em sua carta de justificativa.

Atenciosamente,

Assunto: CANCELAMENTO ATA 080/2020 PE SRP 12/2020

De: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Data: 09/11/2020 15:54

Para: Renata Mello - DECL <rmelo@cesama.com.br>

Renata, boa tarde!

A empresa SANEMARCK COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME possui com a CESAMA a ata 080/2020 referente ao PE SRP 12/20. No atual período de pandemia quando verificamos a falta de matéria prima, diversas solicitações de reajuste de preços e cancelamentos de atas por parte de diversos fornecedores no intuito de manter a ata em condições exequíveis e continuar o fornecimento, ou liberar ambas partes do compromisso sem prejuízos econômicos ou à esta Administração, a Sanemarck ao contrário não fez nenhuma solicitação no intuito de sanar as pendências, nem mesmo alegar a impossibilidade de entrega. As últimas entregas ocorreram no mês de agosto, são diversas em atraso, advertências e aplicações de multas. A última comunicação se deu em 14/10 informando que receberiam materiais em 19/10, porém nesta data, expirado o prazo concedido pelo DECE para sanar as pendências, a situação é extrema para o estoque com vários itens sem saldo.

Além desta ata e pregão, a SANEMARCK deixou em aberto (sem entrega) os últimos pedidos referente aos PEs SRP 73/19 e 89/19 já encerrados. Por isso, também enviaremos para análise do GEFC a aplicação de penalidade - suspensão de licitar por 02 anos.

Mediante o exposto, solicitamos o cancelamento da **ATA 080/2020 PE SRP 012/2020** e convocação dos demais fornecedores conforme saldos e itens descritos abaixo:

PE SRP 012/20 - PROPOSTAS LICITANTES				
ITEM	CÓDIGO	Descrição do material	Quant.	Valor homologado
16	007.055.0002-0	COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 150MM X 3/4"	145	R\$ 14,45
17	007.055.0005-5	COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 200MM X 3/4"	25	R\$ 25,90
18	007.055.0004-7	COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 200MM X 1/2"	4	R\$ 24,50
19	007.055.0010-1	COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 300MM X 1/2"	2	R\$ 47,80
20	007.055.0011-0	COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 300MM X 3/4"	10	R\$ 48,50

22	007.040.0014-8	COLAR DE TOMADA FºFº P/ PVC DN 140 (DE 160MM) X 3/4"	120	R\$ 15,20
23	007.040.0003-2	COLAR DE TOMADA FºFº P/ PVC DN 50 (DE 60MM) X 1"	15	R\$ 10,30
47	017.190.0054-9	LUVA DE CORRER PVC JE PARA TUBO SOLDAVEL 1 1/2"	05	R\$ 7,90
62	017.228.0001-1	REGISTRO ESFERA PVC CABECA QUADRADA DE 1/2"	250	R\$ 4,00
63	017.228.0002-0	REGISTRO ESFERA PVC CABECA QUADRADA DE 3/4"	130	R\$ 4,10
74	007.048.0010-1	TE DE SERVICO INTEGRADO ARTICULADO 110MM PVC X 32MM	10	R\$ 35,00
75	007.048.0002-0	TE DE SERVICO INTEGRADO ARTICULADO 60MM PVC X 32MM	30	R\$ 21,50
76	007.048.0003-9	TE DE SERVICO INTEGRADO ARTICULADO 63MM PEAD X 20MM	30	R\$ 29,90

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Fwd: Informação

Data:Mon, 9 Nov 2020 14:27:12 -0300

De:FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Para:GERENCIACOMERCIAL@SANEMARCK.COM.BR

CC:Gestao Sanemarck <gestaocomercial@sanemarck.com.br>,

sanemarck@sanemarck.com.br, faturamento@sanemarck.com.br, Delizete Amaral - CESAMA <damaral@cesama.com.br>

Boa tarde Julio,

Encerrado o prazo concedido à SANEMARCK para sanar as entregas pendentes sem causar prejuízos econômicos (aplicação de multas), não havendo por parte desta nenhuma entrega, faturamento ou quaisquer informações, e visando minimizar os prejuízos causados a esta

Administração com a falta de materiais desde a última entrega efetuada pela SANEMARCK no mês de agosto, informo que nesta data considera-se canceladas todas as Ordens de Compra apontadas no corpo deste, em e-mail enviado em 28/10/2020. Além do cancelamento das OCs, as respectivas atas serão canceladas (ATA 080/2020 - ATA 170/2019) e solicitaremos no PE SRP 12/20 a aplicação da penalidade de suspensão de licitar com a CESAMA por 02 anos.

Entendemos a situação do mercado, a alta dos preços, a falta de matéria prima, ... porém não houve por parte da SANEMARCK nenhuma tentativa de resolver as pendências (troca de marca, pedido de realinhamento financeiro, solicitação de cancelamento de ata) e precisamos que ambas partes estejam liberadas do compromisso para que a CESAMA possa buscar a melhor solução para abastecimento do seu estoque e continuidade a prestação de serviços à população.

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: Informação

Data:Wed, 28 Oct 2020 10:21:02 -0300

De:FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Para:GERENCIACOMERCIAL@SANEMARCK.COM.BR

CC:Delizete Amaral - CESAMA <damaral@cesama.com.br>

Bom dia Julio,

Conforme antecipado por telefone, recebemos de nossa área operacional com o conhecimento de gerencias e diretorias o questionamento a respeito da falta de materiais em nosso almoxarifado. Dos cinco itens apontados, três são de fornecimento da Sanemarck e encontram-se com entregas atrasadas (um item era pra ter sido entregue em julho - 90 dias de atraso).

Diante da situação de atrasos de fornecedores, alta demanda no mercado, falta de matéria prima, ... é que mantivemos uma relação de troca de e-mails lhes informando sobre os atrasos, advertindo e aplicando multas conforme previsto em edital, mas sempre buscando o contato para saber da possibilidade de entrega por parte da Sanemarck.

Porém a situação da Companhia como prestadora de serviços essenciais, torna-se insustentável manter tais atas em que o fornecedor não cumpre com o acordado, por isso há procedimentos a serem seguidos (como as advertência e multas) para que a ata possa ser cancelada, o fornecedor possa ser penalizado com a suspensão de licitar com a CESAMA por até 02 anos e desta forma o órgão fica liberado para verificar os demais colocados no certame.

Segue abaixo as OCs em aberto (em que nada foi entregue ou entregue parte do material), as datas previstas para entrega e seus respectivos pregões e atas. Destaco em vermelho aqueles cujo objetos foram motivos para a reclamação da área operacional visto que estão zerados no estoque e por isso já passíveis de cancelamento de ata e aplicação de penalidade.

OC 9324 - PE SRP 12/20 ATA 080/2020 - previsão de entrega em 03/08/20 - apesar da NF 5099 ter sido recebida em 11/08, não houve a entrega do item COLAR DE TOMADA FºFº P/ PVC DN 140 (DE 160MM) X 3/4" - 30 peças

OC 9390 - PE SRP 73/19 ATA 160/2019 - previsão de entrega em 21/08/2020 - apesar da NF 5105 ter sido recebida em 11/08, três dos quatro itens foram entregues parcialmente. O item CURVA PB PVC JE PARA COLETOR DE ESGOTO 45° X 150 está zerado.

OC 9391 - PE SRP 12/20 ATA 080/2020 - previsão de entrega em 21/08/2020 - apesar da NF 5095 ter sido recebida em 11/08, um dos itens não foi entregue.

OC 9193 - PE SRP 73/19 ATA 160/2019 - previsão de entrega em 02/07/2020 - o item único desta OC - COLAR DE TOMADA FºFº COMPLETO 250MM X 3/4" está há mais de 90 dias sem entrega.

OC 9452 - PE SRP 12/20 ATA 080/2020 - previsão de entrega em 09/09/2020

OC 9459 - PE SRP 73/19 ATA 160/2019 - previsão de entrega em 28/09/2020. O item CURVA PB PVC JE PARA COLETOR DE ESGOTO 45° X 150 está zerado.

OC 9568 - PE SRP 89/19 ATA 098/2020 - previsão de entrega em 20/10/2020

OC 9574 - PE SRP 89/19 ATA 170/2019 - previsão de entrega em 30/10/2020

OC 9600 - PE SRP 12/20 ATA 080/2020 - previsão de entrega em 08/10/2020

OC 9651 - PE SRP 12/20 ATA 080/2020 - previsão de entrega em 21/10/2020

OC 9678 - PE SRP 73/19 ATA 160/2019 - previsão de entrega em 30/10/2020

OC 9679 - PE SRP 73/19 ATA 160/2019 - previsão de entrega em 30/11/2020

OC 9759 - PE SRP 12/20 ATA 080/2020 - previsão de entrega em 18/11/2020

*Obs: Os itens mais críticos estão em duas atas PE SRP 12/20 ATA 080/2020 e PE SRP 73/19 ATA 160/2019, embora esta última já esteja com sua vigência encerrada, cabe a aplicação de suspensão de licitar pelo descumprimento na entrega dos materiais, já a ata do PE SRP 12/20 cabe cancelamento da ata além da aplicação de penalidade.

***** Se os materiais em atraso não forem despachados, com a comprovação via envio de NFe e conhecimento de transporte, em até 05 dias úteis (até 05/11/2020) haverá a aplicação das sanções*****

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Informação

Data:Wed, 14 Oct 2020 10:53:16 -0300

De:gerenciacomercial@sanemarck.com.br

Para:damaral@cesama.com.br

CC:fmesquita@cesama.com.br

Bom dia,

Ref.: Entregas

Conforme contato telefônico, informamos que estamos nos esforçando para sanar as pendencias com vossa cia. Conhecimento de todos que estamos passando, por uma situação de falta de matéria prima no mercado interno pvc ,pp, latão, borracha, alumínio, assim todos os fabricantes estão com suas produção atrasadas e entregas de matérias. Temos compra de matéria prima e conexões para ser recebida ate dia 19/10/2020 paras que possamos sanar os atrasos.

Ficamos à disposição,

Atte,

Julio